

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INDUTOR DE NOVOS TEMPOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

THE SINGLE SYSTEM OF SOCIAL ASSISTANCE AS A PROMOTER OF A NEW ERA IN THE SOCIAL WORK

Fatima Catunda ¹

RESUMO

Este artigo tem por finalidade apresentar uma reflexão sobre o Sistema Único da Assistência Social como indutor de um novo tempo no exercício profissional do Serviço Social. Procura também reconhecer as dimensões socio - históricas da profissão, no campo da Assistência social como Política Pública constitucionalmente assegurada. Em seguida, serão apresentados, de forma sucinta, alguns avanços, e os principais instrumentos legais que orientam o trabalho dos Assistentes Sociais, no exercício da prática profissional da Política de Assistência, bem como algumas considerações finais.

Palavras Chaves: Estado, Assistência Social, Serviço Social, Política Sociais, Sistema Único de Assistência Social.

ABSTRACT

This article aims to present a reflection on the Single System of Social Assistance as a promoter of a new era in professional practice of social work. It also seeks to recognize the social and historical dimensions of the profession in the field of social Assistance as Public Policy constitutionally guaranteed. Then will be presented succinctly, some advances, and the main legal instruments that guide the work of social workers in the course of professional practice Assistance Policy as well as some final remarks.

Keywords: State, Social Assistance, Social Work, Social Policy, Single System of Social Assistance

¹Foi Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Ceará por duas vezes; é bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará; Mestre em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará; Professora Adjunta efetiva do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará e Consultora em Serviço Social.

LINHA DO TEMPO CONCEITUAL E HISTORICA

“A contradição é a raiz de todo movimento e vitalidade, pois somente ao conter em si uma contradição, uma coisa se move, tem impulso e atividade.” (HEGEL:1993; p 208)

Iniciando a análise desta temática é preciso explicitar que empreender uma reflexão sobre o Serviço Social e sua correlação com Sistema Único da Assistência Social (SUAS)² -e com a Assistência social, como Política Pública constitucionalmente assegurada- é um desafio.

Principalmente quando se pretende compreender em seu bojo , a prática do Assistente Social e a sua relação com o Estado , as Políticas Públicas e a realidade social.

Alem disso, quando se coloca o Serviço Social na ambiência das práticas assistenciais, as, contradições e ambiguidades emergem com rótulos históricos que configuraram o pensamento tradicional prevalecente sobre a profissão. É como diz Guerra (1999) ao pensar a intervenção profissional . Isto requer a compreensão de que :

“a profissionalidade do Serviço Social esta cotidianamente construída, conduzida e reconstruída no movimento entre conservadorismo e renovação que mobiliza a intervenção” (GUERRA:1999; p 13)

Por este motivo, é impossível desenvolver esta análise sem citar a trajetória, tanto do Serviço Social , como também da assistência, e da beneficência, cujos primórdios tem suas bases na legitimidade da igreja , na caridade e na solidariedade aos pobres, aos necessitados, aos frágeis e incapazes.

O pensamento dominante da sociedade burguesa era de que a problemática social, os males sociais, precisavam ser tratados de maneira reintegradora e reformadora de caráter, pois a pobreza e esses problemas residiam no caráter do indivíduo.

²“O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socio assistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Do mesmo modo, todos os Estados, comprometidos com a implantação de sistemas locais e regionais de assistência social e com sua adequação aos modelos de gestão e co-financiamento propostos, assinaram pactos de aperfeiçoamento do Sistema“. (MDS: 2005)

Nesse sentido sentia-se a necessidade de uma profissão que buscasse atender a estas demandas realizando o tratamento dos males sociais.³

A igreja já não dava conta da pauperização da força de trabalho com a expansão do capital e o auge da revolução industrial. A beneficência foi sendo apropriada pelo Estado direcionando a solidariedade social da sociedade civil.

E sobre essa perspectiva Martinelli (2000) diz que o surgimento da profissão de Assistente Social é “fruto da iniciativa particular de vários setores da burguesia, fortemente respaldados pela igreja católica e tendo como referencial o Serviço Social europeu” (MARTINELLI: 2000; p121)

Assim, a década de trinta presencia o surgimento da profissão gestada nesta realidade, e como um dos desdobramentos do movimento do apostolado laico, onde a questão social se revela como consequência do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade. Esse momento de surgimento do Serviço Social como profissão, se depara com a compreensão da época de que a pobreza era tratada e problematizada como “caso de polícia”, e não como “caso de política”, no seio da questão social. Os aparelhos repressivos tratavam a pobreza como disfunção social. E a profissão segundo Netto (1991) caracterizava-se por uma “prática empírica, reiterativa, paliativa e burocratizada”, seguindo uma “ética liberal burguesa de correção”.

As Políticas sociais eram instrumentos amortecedores de tensões sociais e apareciam como aquelas que viriam a proporcionar a igualdade entre todos. Era destinada a clientela “carente” e ou incapaz, buscando adaptar ou integrar o indivíduo, ou estabelecer o controle e o funcionamento social.

Nessa percepção é interessante ressaltar Faleiros que afirma:

“ao implantar políticas sociais com intenção de reintegrar os desviados sociais, estes são marcados pela própria existência dessa política social em relação ao desvio, agora definindo oficialmente como anormal” (FALEIROS:1982 ;p 57).

³Poderíamos neste aspecto interpretar a concepção do indivíduo nessa sociedade consubstanciada na filosofia do “laissez-faire” e das clássicas leis do ajustamento. Mas se tomarmos a interpretação de MARX na Introdução a Crítica da Economia Política, sobre o indivíduo na sociedade teremos: “nesta sociedade de livre concorrência, o indivíduo aparece desprendido de laços naturais, que em épocas históricas remotas fizeram dele um acessório de um conglomerado humano limitado e determinado [...] vêm - no não como um resultado histórico, mas como ponto de partida da História, porque o consideravam como um indivíduo conforme à natureza-dentro da representação que tinham da natureza humana- que não se originou historicamente, mas foi posto como tal pela natureza” (MARX:1978 , p 103-104). Dentro desta perspectiva as relações materiais são basicamente as relações de produção da vida que compreendem as relações do homem com a natureza e dos homens entre si.. Mas a individualidade é diluída na situação de classe, uma classe que se define sempre em relação à outra. Esse assunto pode ser consultado em : MARX, Karl. Cartas de Marx a J.Weydemeyer. In IANNI, Octavio, Karl Marx: Sociologia, Coleção Grandes Cientistas, Ática Ed. 1984.

A nuance assumida por essa postura foi associar a prática com o discurso da igualdade de oportunidades, apontando para o funcionamento de um Estado Benfeitor, que privilegia o individualismo e o utilitarismo sob a capa de bem-estar, do favor e da outorga.

E neste contexto a Assistência Social “atuou como matriz genética de políticas sociais como a saúde, inicialmente voltada para “indigentes” e até mesmo na segurança social” (SPOSATI : 1995; p 7)

Isto bem caracteriza uma sociedade determinada pela produção da vida material no conjunto da ideologia dominante onde o conflito significa a busca de solução entre os grupos, e sua reprodução e difusão fazem parte do aparato que forma o exercício do controle social.

Seguindo a linha do tempo é criada em 1936 a primeira escola de Serviço Social, em São Paulo, no Centro de Estudos e Ação Social posteriormente incorporado a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e no Rio de Janeiro em 1937, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nas décadas que se seguem registra-se a criação de vários cursos de Serviço Social.

O impulso dado pela criação das escolas foi muito importante para a sistematização não somente do ensino do Serviço Social, como também para seu processo de profissionalização e institucionalização.

Na década de quarenta, consolida-se a burguesia industrial e cresce o proletariado brasileiro. Esse cenário é fruto de uma política econômica marcada pela industrialização, articulado com o desenvolvimento do capitalismo no país; como crescimento da classe operária; a consolidação do espaço urbano; e os conflitos decorrentes da relação capital x trabalho.

O Estado cria então nesse período as instituições estatais, paraestatais e autárquicas, no campo da assistência social, com a finalidade de integrar as reivindicações da classe trabalhadora através de políticas sociais, executadas por estas instituições.

Os profissionais de Serviço Social são os agentes executores das Políticas Sociais junto ao proletariado urbano.

A partir do Estado Novo fixa-se o marco da consolidação do mercado de trabalho nacional para os assistentes sociais. Neste período, são criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) na lógica do seguro social; a Legião Brasileira de Assistência - LBA; o Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. Pelas instituições

patronais o SESI, SESC e SENAI. Foi também criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Salário Mínimo, a valorização da saúde do trabalhador e outras medidas que embora tenha um cunho social, contem ambigualmente um caráter controlador e paternalista.

As Políticas Sociais se desenvolvem, mas como afirma Chiachio elas não podem se dissociar da:

forma como se constitui a sociedade capitalista e os conflitos e contradições que decorrem do processo de acumulação, nem as formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas. (CHIACHIO: 2006:13)

As décadas que se seguiram, registraram o Serviço Social e as praticas assistenciais, envoltas num projeto societário reformista e conservador sob influencia de bases filosóficas do neotomismo, positivismo, funcionalismo, estrutural funcionalista.

O método de intervenção era voltado para ratificar a realidade de uma sociedade harmoniosa e naturalmente equilibrada. E nem de longe o método era utilizado para, segundo Netto (1991) , o “desvelamento da realidade”.

Na década de cinquenta a profissão passa pela ampliação dos seus espaços de legitimação, a partir da regulamentação do ensino de Serviço Social pela Lei n.o 1889 de 13 de junho de 1953, regularizando os objetivos o ensino sua organização e os requisitos dos diplomas de Assistente Social.

Dois anos depois vemos o reconhecimento do direito de exercício profissional, com a lei n. 3.252, de 27 de agosto de 1957.

Não só este fato do reconhecimento profissional deu status e fortaleceu o Serviço social, como também a expansão da política econômica, tendo como medida social de relevância a regulamentação da Lei Orgânica da Previdência Social. O Serviço Social então expande seu mercado de trabalho nacional.

Nesse período também foi criado o primeiro Curso de Serviço Social do Estado do Ceara em 25 de março de 1950:

A criação do Curso de Serviço Social ocorre no contexto socioeconômico e político dos anos 1950, momento histórico que caracterizava o Estado do Ceará como unidade federativa pobre, cuja economia estava fundada na agro exportação e no processo de industrialização voltado para o beneficiamento de produtos agrícolas como: algodão, cera de carnaúba, oiticica e mamona. Nessa mesma década o governo Federal reconhecendo a crise da região Nordeste, cria instituições que não só estimulam, mas até financiam o desenvolvimento industrial nordestino, dentre as quais estão o Banco do Nordeste (BNB) e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).”(UECE, 2015)

Era um período em que havia a preocupação dos países norte americanos de combater o comunismo na América Latina, principalmente pós-revolução cubana de 1959. Foram criados então programas de assistência internacional, como a Aliança para o Progresso, em 1960 e dentre eles a implementação pela ONU, do “Desenvolvimento de Comunidade” (DC).

Essa influência imprime um caráter técnico-científico ao Serviço Social, referenciado no paradigma do funcionalismo – sem romper, no entanto, com a herança católica de base europeia – e na interação com as Ciências Sociais, trazendo para a profissão uma preocupação com o conhecimento da realidade social brasileira pela Sociologia, Filosofia, Antropologia e Psicologia Social. A base de legitimação da profissão se desloca para os setores empresariais e para o Estado, no âmbito das políticas sociais, exigindo-se um profissional com qualificação técnica e científica, que construam respostas à questão social dentro da realidade brasileira. (UNIRIO:2009; p 7)

E nesses trabalhos em comunidades os Assistentes Sociais passaram a atuar juntamente com a militância católica de esquerda. A partir dessa vivência, muitos profissionais foram influenciados e passaram a questionar o trabalho social unicamente assistencial, sem possibilidades de mediação. Foi a chamada “Geração 65” dos profissionais do Serviço Social.

As discussões no seio da profissão questionavam a concepção do mito da neutralidade científica, mostrando que a produção científica revela os traços da sociedade onde ela se elabora, pressupondo um quadro teórico carregado de significações político - ideológicas. A visão do Estado recoberto por ideologias de reprodução das relações econômicas sociais e políticas, ganha corpo.

É aí o marco de um novo momento para Serviço Social. É o desaguar das discussões que levaram ao um movimento de reconceituação da profissão.

Diversos seminários de teorização aconteceram promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercambio de Serviços Sociais - CBCISS. Esses encontros ocorreram no Rio de Janeiro, Minas Gerais, especificamente Araxá(1967), Teresópolis(1970), Sumaré(1978) e Alto da boa Vista (1984). Deles resultaram documentos que balizaram as reflexões, os debates e os estudos teórico-práticos da época. Era o Serviço Social em busca da cientificidade.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social⁴ se estabeleceu como “divisor de águas” na trajetória da profissão. Constituiu-se numa ruptura, numa rejeição

⁴ “ Entendemos a Reconceituação como um movimento de mudança nos fundamentos filosóficos e científicos do Serviço Social, num esforço de busca de respostas adequadas a problemática social do contexto latino americano [...] vem se caracterizando por um processo de revisão crítica do serviço social em todos os seus níveis e em todos os seus aspectos. Levantam-se questionamentos sobre objeto, objetivo, ideologia e método. [...] tal processo não pode ser tomado como resultante de uma crise interna

ao modelo de atuação centrado no indivíduo, isolado de uma estrutura social; inspirado no serviço social norte-americano. O movimento buscou adequar a profissão à problemática dos países latinos americanos. Essa busca envolvia o marco referencial teórico; os modelos metodológicos adequados às exigências dessa realidade; e assegurar a integração teórico - prática e elaboração de uma literatura autônoma.

E neste contexto reaparece o debate sobre a prática da Assistência Social desvelando sua perspectiva contraditória no interior do confronto de classe como Estado atravessado pelas contradições de classe, defendendo os interesses da classe dominante. Mas o Estado também possui um espaço outro no sentido de incorporar os interesses, as demandas da classe dominada- mesmo estando em defesa da classe dominante. E para manter o seu poder e ou legitimar-se, o Estado assume posicionamentos diversos conforme a força de pressão ou recuo dos movimentos sociais, da correlação de forças sociais que se estabelece. Ou como diz Yasbeck (1985):

Nos momentos em que as forças populares se mobilizam e chegam a por em jogo a hegemonia do Estado, ha expansão das políticas assistenciais e nos momentos em que as forças dominadas estão desmobilizadas, desorganizadas, enfraquecidas, as políticas assistenciais são reduzidas (YASBECK: 1985; p 87)

Também surge nas discussões a categoria da Mediação que são as formas pelas quais o Estado incorpora os interesses da classe dominada. E nesse meio está o Serviço social.

Mediação, portanto é a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos, conceitos, preconceitos, instituições, enfim uma rede de associações em que o usuário é tido como sujeito engajado na construção de sua própria história. A função do Assistente Social é intervir facilitando e mediando essa construção, puxando os vários fios alternativos que darão origem a alternativas. (VERGARA: 2014; p 5)

Em 1977, o Estado cria o Ministério da Previdência e Assistência Social. A assistência vincula-se ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, mas, não há uma unidade dentro desse sistema para cuidar desta política e os

e isolada do próprio Serviço Social como disciplina profissional, mas ao contrario ela reflete toda uma linha de questionamento da própria Ciência Social em seu processo de constituição, traduzindo as influencias das mais diferentes correntes epistemologicas contemporaneas “ (MACEDO: 1981 p 24).

recursos são praticamente inexistentes levando-a a ser a “prima pobre” das políticas publicas. A Assistência passa a ser discutida sob a concepção conforme afirma Sposati (1995):

A Assistência Social - uma ação produzida e conduzida pela rede de solidariedade da sociedade civil, aliada no Brasil a um Estado repressor-perdurou por muito tempo como mecanismo essencial no trato da questão social. (SPOSATI: 1995; p 7)

As teorias de Marx despertaram o Movimento de Reconceituação, e, também o seio da profissão. O conceito de materialismo histórico formulado pela corrente teórica althusseriana⁵ - a partir de interpretações da obra de Karl Marx, passa a exercer forte influencia nas discussões da possibilidade de transformação social através da *práxis*. Mas aparece também a perspectiva revolucionaria presente na concepção materialista de Antônio Gramsci e seus conceitos: *filosofia da práxis*, de *hegemonia*, de *bloco historio e de intelectual orgânico*, teorizados pelo marxista italiano. O pensamento de Marx, e as formulações teóricas presentes na obra de Gramsci, contribuíram dar impulso a profissão e para a identificação da concepção de sociedade, e no interior da profissão, como um terreno de lutas, ou melhor, da historia como um processo, marcado por contradições e disputas políticas. Segundo Sposati (1995):

“no final da década de 70 quando o processo de Reconceituação só Serviço Social sai das teias do estruturalismo althusseriana [...] a assistência é enxergada como tática e estratégia no interior das política sociais brasileiras” (SPOSATI: 1995; p 9-10).

Todas essas discussões dominaram a década de oitenta e mudou a rota de discussão sobre o tema da Assistência Social. Antes a Assistência Social era estigmatizada, era irrelevante do ponto de vista acadêmico, reforçado por uma pratica relegada por seu caráter emergencial e fragmentário.

A partir de 1982 as obras de Marilda Vilela Iamamoto, Raul Carvalho, Jose Paulo Neto, Vicente Faleiros, e de muitos outros intelectuais, se disseminaram no

⁵Para maiores detalhes sobre o estruturalismo, ver: DOSSE, François. **História do estruturalismo**. São Paulo: Editora da Universidade de Campinas, 1993. □2 Sobre a influência do estruturalismo althusseriano no Brasil, ver : SAES, Décio. **O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira**. In: MORAES, Joaquim de. **História do Marxismo no Brasil**, volume III. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998. Ver :PORTELLI, Huges. Gramsci e o Bloco Histórico. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

interior da profissão. As discussões desaguaram na ampla mobilização social que levou a Constituição de 1988 a reconhecer a Assistência Social como Política Pública, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência social.

CENÁRIO CONTEMPORANEO: O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO INDUTOR DE NOVOS TEMPOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

“Podemos dizer que o Brasil vive um Federalismo Social” (CAMPELO: 2012; P17)

Nas duas últimas décadas o cenário nacional foi marcado pelo fortalecimento de Políticas Sociais de garantia de direitos e de enfrentamento a situação de pobreza. E, a pedra angular desta nova realidade-que inseriu a questão da pobreza na agenda pública brasileira-foi a Constituição Federal de 1988, onde as Políticas Sociais passaram a ser reconhecidas como política pública de responsabilidade do Estado.⁶

Nesse momento foi instituído um Sistema de Seguridade Social no país, incorporando princípios da universalidade; da descentralização política, jurídica e administrativa; da participação social; e da primazia da responsabilidade do Estado;

“A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro” (MDS: 2012; p.31).

A Política de Assistência Social, de uma concepção restrita de benemerência, passa a ser uma política pública não contributiva, aprofundando proteção social (básica e especial), e garantindo as seguranças como a de convívio; de acolhida; social e de renda; de benefício e pecúnia desvinculados do contrato de trabalho.

A Assistência Social passa a ser definida no art.1 da LOAS (1993) como:

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada

⁶Esse cenário, além das conquistas na política de transferência de renda - com o Programa Bolsa Família, e a materialização, de modo crescente, do direito constitucional de acesso ao Benefício de Prestação Continuada BPC— foi também marcado, a partir de 2005, pelo processo de implementação do SUAS no país e ampliação da organização e dos investimentos na oferta de serviços socio - assistenciais (COLIN e PEREIRA :2012 p.)

através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS: 1993; art.1º)

Novos campos da prática vão ganhando corpo como Centro de Referência de Assistência Social I - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS⁷, popularmente intitulados “porta de entrada” da Política, passando a ser cenário da prestação de serviços, juntamente com toda rede sócio assistencial.

São oferecidos benefícios, serviços e programas de transferência de renda; serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; projetos de inclusão produtiva; programas de famílias acolhedoras e abrigo institucional, dentre outros. E essa prática vai sendo requalificada com o arcabouço normativo e metodológico criado para regulamentar os artigos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. São Leis, Decretos, Portarias e Resoluções da Comissão Inter gestora Tripartite - CIT, e do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS que aprimoram a forma de gestão do SUAS e a própria operacionalização do Sistema.

Nessa trajetória, ressalta-se um marco importante que é a Norma Operacional Básica NOB/SUAS (2005). Esta NOB retomando o conteúdo das Normas anteriores (1997-1998), e incorpora e aprimora as conquistas que foram gradativamente alcançadas, até então, dispondo sobre: os níveis de gestão da Política e do Sistema; responsabilidades dos entes federados; instrumentos de gestão; as competências das instâncias de pactuação e deliberação; a atualização e aprimoramento do capítulo sobre o co-financiamento e critérios de partilha; tudo isto na lógica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Assim, a NOB/SUAS 2005, estabelece para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios inerentes à Política de Assistência Social, e o

⁷ “O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio assistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio - familiar e comunitário. Neste sentido são responsáveis pela oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias”. (PNAS:2004 p34) “A proteção especial de média envolve o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, é a unidade pública de referência de prestação de serviços especializados e continuados às famílias com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social por ocorrência, entre outras, de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, abuso e exploração sexual, violações físicas e psíquicas, situação de trabalho infantil, mendicância, cometimento de ato infracional e cumprindo medidas sócio-educativas em meio aberto visando à orientação e o convívio sócio - familiar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. (PNAS: 2004 p38)

desempenho dos diferentes atores do Sistema. Essa Norma foi determinante para a implantação do SUAS nos mais de cinco mil municípios brasileiros.

Com o passar do tempo, sete anos depois que a NOB/SUAS/2005 entra em vigor, surge a necessidade de aprimorar a gestão do Sistema, inclusive com o fortalecimento do CPF- Conselho, Plano, Fundo. Constata-se então a necessidade de acompanhar as mudanças ocorridas na organicidade da realidade social.

A NOB-SUAS 2005 já não expressa todo o arcabouço legal desenvolvido a partir da implantação do SUAS. Com isto seriam estabelecidos novos instrumentos indutores de qualidade nos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, com pactuação de responsabilidades e metas.

A NOB/SUAS 2005 passava por um esgotamento do modelo de adesão ao sistema, tornando-se imprescindível incorporar procedimentos que já vinham sendo adotados e os avanços normativos desses sete anos.

Neste período vários avanços ocorrem, mas destacam-se dois como mais significativos que se estabeleceram no bojo da Política de Assistência Social, e que influíram para a revisão da NOB-SUAS 2005 e o surgimento da NOB-SUAS 2012.

O primeiro ocorre em 2009 com a Resolução CNAS nº 109/2009 que Tipifica os serviços sócio assistenciais por níveis de complexidade. Essa tipificação contém descrição das ações; dos usuários; dos objetivos; das provisões; das aquisições dos usuários; das condições e formas de acesso; das unidade; do período de funcionamento; da abrangência; da articulação em rede e do impacto social esperado.

É um fato que tem rebatimentos inclusive na instrumentalidade do Serviço Social. E Campelo bem define esta mudança quando afirma que a Tipificação:

“É um reconhecimento estatal de um padrão de referência com relação às terminologias, nomenclaturas e significados de cada serviço socio assistencial em todo o território nacional, respeitando as diversidades nas atenções. Trata-se do cumprimento de uma deliberação emanada da VI Conferência Nacional de Assistência Social e da determinação da NOBSUAS 2005” (CAMPELO: 2012; p 58).

O outro avanço foi a Lei n.º 2.435/2011, que tratada organização do SUAS como sistema descentralizado e participativo, integrado pelo entes federativos. Na lei também são incluídos outros avanços como a classificação entre os objetivos da Assistência Social da Proteção Social, da Vigilância Sócio - assistencial e da defesa de Direitos; estabelecendo os níveis de proteção social básica e especial; e também a lei dispõe sobre

os CRAS e CREAS como unidades de referência da Assistência Social. É interessante destacar o que diz Campelo sobre o assunto:

A Lei no 12.435/2011 representou um importante marco para a assistência social, incluindo as unidades, serviços e programas do SUAS na legislação nacional. Dentre outras conquistas, autorizou, ainda, a utilização dos recursos do co-financiamento federal para o pagamento de profissionais das equipes de referência, assunto já regulamentado pelo Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS. (CAMPELO :2012; p24)

Diante, pois destes fatos, e após amplas discussões entre gestores, trabalhadores e conselheiros, foi elaborado um novo texto, que deu surgimento a NOB-SUAS 2012. Em seu corpo a norma prioriza o planejamento como estratégia de qualificação do SUAS, dando um caráter indutor de aprimoramento da gestão através do planejamento. Os mecanismos dessa indução são: Pacto de aprimoramento do Suas; Planos plurianuais de assistência social; Plano de educação permanente; e a Vigilância Sócio - assistencial.

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o destaque nessa reorganização já que antes o pacto se dava entre o Estado e a União e neste contexto atual passa a incluir o Município, pois no § 9º do artigo 19, ela institui que a primeira pactuação de prioridades e metas se dará para Estados e DF no exercício de 2015, com vigência para o quadriênio de 2016/2019; e para municípios no exercício de 2013, com vigência para o quadriênio de 2014/2017.

E igualmente o artigo 23 da NOB-2012, estabelece que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais.

A periodicidade de elaboração do Pacto será quadrienal, com o acompanhamento e a revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. O pacto de aprimoramento e gestão introduziu na agenda política do SUAS uma nova lógica: adesão; planejamento e aprimoramento da gestão; revisão de metas nacionais, regionais, locais.

Outra mudança importante é relativa ao nível de gestão, que conforme Albuquerque:

“A elaboração do Pacto compreendia a definição de indicadores; definição de níveis de gestão; fixação de prioridade e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, benefícios, programas e projetos sócio - assistenciais;

planejamento para o alcance de metas pactuadas; e adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação. Nessa nova lógica, municípios, estados e DF serão agrupados por níveis de gestão em consonância com o seu respectivo estágio de organização no SUAS. Os níveis de gestão corresponderão à escala de aprimoramento, na qual a base representa os níveis iniciais de implantação do SUAS e o ápice os mais avançados” (ALBUQUERQUE: 2012; p 99)

Estas são apenas algumas das mudanças imprimidas pela NOB-SUAS 2012, instrumento normativo construído segundo Albuquerque (2012) “de um intenso processo de construção democrática, republicana e coletiva”

E são esses os novos tempos, os novos caminhos abertos ao Serviço Social, a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social.

Nesse novo cenário estão trabalhadores sociais inseridos em contextos institucionais públicos e privados, executando sua prática em ações como planejamento, consultoria, assessoria, implementação e avaliação de políticas sociais⁸

O Brasil tem 5.564 municípios e se for considerado que todos possuem obrigatoriamente a Política de Assistência Social, e também que todos os municípios da federação firmaram o pacto de aprimoramento com o Sistema Único de Assistência Social, constata-se que estas são áreas predominantes de empregabilidade do Assistente Social que se expandiram e criaram uma nova Era para o Serviço Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muita coisa mudou desde a revolução industrial, até a atual revolução informacional da modernidade global e o surgimento do Sistema Unico da Assistencia Social-SUAS.

A profissão de Serviço Social rompeu com o mero assistencialismo, e caminhou para uma atuação em prol da cidadania, da garantia de direitos e do enfrentamento das desigualdades sociais em defesa dos direitos humanos.

Hoje, o grande desafio para esse profissional, está na redefinição de sua prática, numa sociedade que apresenta um novo desenho de gestão social, e numa mutação do protagonismo da sociedade civil na arena política.

⁸⁸”Nessa direção social, a luta pela afirmação dos direitos de cidadania, que reconheça as efetivas necessidades e interesses dos sujeitos sociais, é hoje fundamental como parte do processo de acumulação de forças em direção a uma forma de desenvolvimento social inclusiva para todos os indivíduos sociais” (IAMAMOTO : 2009; p 4).

A sociedade traz um novo mundo presente na ação do Assistente Social, que está avançando em direção ao fortalecimento das lutas em defesa e garantia dos direitos sociais e humanos.

“O Serviço Social brasileiro contemporâneo apresenta uma feição acadêmico-profissional e social renovada, voltada à defesa do trabalho e dos trabalhadores, do amplo acesso a terra para a produção de meios de vida, ao compromisso com a afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social no terreno da história”. (IAMAMOTO: 2009; p 4)

Além disso a profissão também assistiu a expansão de processos organizativos de comunidades urbanas e rurais, em processos de educação popular e movimentos sociais; à formação política de representantes da sociedade civil nos Conselhos de Políticas Públicas.

Também presenciou emergir o chamado terceiro setor, cuja consequência resultou numa maior visibilidade da filantropia empresarial, e das organizações não governamentais na definição da agenda social, com a revalorização das redes de solidariedade e sociabilidade.

Esse movimento, essa organicidade que é o mercado de trabalho para os trabalhadores sociais está a exigir um profissional competente, qualificado; com atitude, persistência, capacidade, conhecimento, habilidade e, acima de tudo, ética. Tudo isso forma o perfil do profissional de Serviço Social do cenário contemporâneo, uma vez que:

“A formação do (da) Assistente Social é de cunho humanista, portanto, comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza, tendo construído como projeto ético/político e profissional, referendado em seu Código de Ética Profissional, o compromisso com a Liberdade, a Justiça e a Democracia. Para tal, o (a) Assistente Social deve desenvolver como postura profissional a capacidade crítica/reflexiva para compreender a problemática e as pessoas com as quais lida, exigindo-se a habilidade para comunicação e expressão oral e escrita, articulação política para proceder encaminhamentos técnico-operacionais, sensibilidade no trato com as pessoas, conhecimento teórico, capacidade para mobilização e organização (CFESS, 2012, n. p.).

O Conselho Federal de Serviço Social reconhece que é a Política Pública de Assistência Social, um campo de trabalho prioritário da Profissão e que se constitui de aproximadamente 1/3 dos campos de atuação dos Assistentes Sociais.

Nessa realidade, abre-se também como espaço importante da atuação do Assistente

Social, a participação nos Conselhos da área Social – campo este por excelência de debate público sobre: a direção das políticas, financiamento, bem como de controle social de sua execução.

Todos esses espaços se abrem numa perspectiva de trabalho em equipes multiprofissionais, cujos conhecimentos e práticas interdisciplinares se tornam imprescindíveis a uma prática transformadora

Então o novo mundo coloca para o Serviço Social, exigências para que os Assistentes Sociais e os demais trabalhadores sociais se aliem em competência técnica, teórica e política, para atuarem sobre esse contexto em busca daquilo que Carlos Drummond de Andrade diz em sua poesia “ [...] a vida é senha de outra vida nova que envelhece antes de romper o novo”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Simone Aparecida. Norma Operacional Básica do Sistema Único do Serviço Social. IN: Revista Gestão Social. Brasília: FONSEAS 2012

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: SENADO 1988

BRASIL. LOAS (1993). Lei Orgânica da Assistência Social. MPAS. Brasília: Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999

BRASIL. NOB-SUAS (2005). Norma Operacional Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Brasília: 2005

BRASIL. NOB-SUAS (2012). Norma Operacional Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Brasília: 2012

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Brasília: 2004

CAMPELO, Maria Teresa. Entrevista. IN: Revista Gestão Social. Brasília : FONSEAS, 2102

CFESS. Em questão: atribuições privativas do Assistente Social. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília: 2012

CHIACHIO, Neiri Bruno. Caráter público da gestão governamental com organizações sem fins lucrativos. O caso da Assistência Social. Dissertação de Mestrado, 2006.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**. São Paulo: Editora da Universidade de Campinas, 1993.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social no Estado Capitalista**. 2.ed. São Paulo: Cortez. 1982

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 62, 2000.

_____. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. A propósito da instrumentalidade do Serviço Social. In. Debates Sociais. Rio de Janeiro: n. 63 e 64, CBCISS & ICSW, 2004.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 3 (Caderno 13). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

HEGEL, G. W. F. **Ciência de la Lógica**. 2 vol. 6ª ed. Tradução de Augusta e Rodolfo Modolfo. Buenos Aires: Librarie Hachette, 1993.

IAMAMOTO, Marilda V. e Carvalho, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. São Paulo, Cortez/CELATS, 10ª edição, 1995.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 3. ed. São Paulo, Cortez, 1995.

_____. **O Serviço social na Contemporaneidade**: Trabalho e Formação Profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MACEDO, Myrtes Aguiar. **Reconceituação do Serviço social**. São Paulo: Cortez, 1981.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social**: identidade e alienação. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARX, Karl. Cartas de Marx a J.Weydemeyer. In IANNI, Octavio, **Karl Marx**: Sociologia, Coleção Grandes Cientistas, ÁticaEd.!984

_____. Introdução a Crítica da Economia Política. In: GIANNOTTI, Jose Artur. **Os Pensadores**, São Paulo: Abril Ed.1978

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 3ª ed. Ampliada, 2001.

_____. Razão, ontologia e práxis. In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 44, 1994.

_____. Transformações societárias e Serviço Social. In. Revista Serviço Social &

Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 50, 1996.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2004.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o Bloco Histórico**. São Paulo: Paz e Terra, 1983

SAES, Décio. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. In: MORAES, Joaquim de. **Historia do Marxismo no Brasil**, volume III. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.

SPOSATI, Aldaíza. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo, Cortez, 1988.

_____. **Assistência Social no Brasil**: 1983-1990. São Paulo, Cortez, 1995.

_____. O primeiro ano do SUAS. In Serviço Social e Sociedade n. 87. São Paulo, Cortez, 2006.

UECE. Universidade Estadual do Ceara. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Ceara 2010

UNIRIO. Universidade do Rio de Janeiro. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. RJ:2009

VERGARA Eva Maria Bitencourt. O significado da Categoria da Mediação no Serviço Social. Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Paraná: UNIVESTE, 2014

YAZBEK, Maria Carmelita. Voluntariado e Profissionalidade na Intervenção Social. In Revista de Políticas Públicas do Programa de Pós - Graduação em Políticas Públicas da UFMA. São Luís, UFMA, v.6, n.2, 2002.

_____. A Política Social brasileira nos anos 90: refilantropização da Questão Social. In Cadernos ABONG no 11, 1995.

_____. As ambiguidades da assistência social brasileira após 10 anos de LOAS. In Revista Serviço Social e Sociedade no 77, São Paulo, Cortez Editora, março 2004.

_____. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo, Cortez Editora, 2007 (6a edição)